



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ATA nº1

----- Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, e por teleconferência, reuniu o júri das provas públicas de atribuição do Título de Especialista na área de Marketing, requeridas pela candidata Maria Teresa de Carvalho Moreira Gomes Leão, nos termos previstos do Decreto-Lei nº 206/2009, que aprova o regime jurídico de atribuição do título de especialista (RJTE), de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (RATEIPVC) aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado em Diário da República, de 11 de março, constituído por:-----

----- Pedro Miguel Ribeiro de Castro, professor adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que preside, por subdelegação de competências do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, esta por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo publicada através do Despacho-IPVC-P-28/2021; -----

----- Iolanda Maria Reino Vieira, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

----- Ricardo Alexandre Correia, professor adjunto da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança; -----

----- Sandrina Francisca Teixeira, professor adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto; -----

----- Carla Sofia Correia da Costa Viana, vice-presidente da Associação de Marketing Digital-DigitalMarketers; e -----

----- Carlos Manuel Cortês Pereira Sá, vice-presidente da Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing-APPM. -----

A reunião teve como ordem de trabalho: -----

----- Ponto um – Informações sobre a legislação do concurso e documentos apresentados; -----

----- Ponto dois – Apreciação preliminar; -----

----- Ponto três – Calendarização das provas; -----

----- Ponto quatro – Organização das provas. -----

----- Ponto um: Foi apresentada a legislação aplicável e foram analisados os documentos apresentados pela candidata. -----

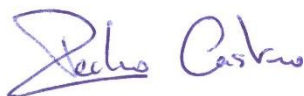
----- Ponto dois: Na análise documental no que concerne às condições de admissão às provas, conforme determina o artigo 15º do RATEIPVC, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pela candidata e consideraram, por unanimidade, existirem fragilidades documentais que obstam à verificação da admissibilidade da candidata, nomeadamente: -----

----- a) falta de detalhe em alguns pontos do currículo, pois os elementos fornecidos não são suficientes para avaliar a experiência profissional e a relevância do currículo profissional; -----

----- b) fragilidades no documento relativo ao trabalho de natureza profissional apresentado, sendo o mesmo mais orientado para uma apresentação académica do que propriamente um trabalho de natureza profissional, composto pela descrição de atividades genéricas, não evidenciando as competências de um especialista na área do marketing; -----

----- No entanto, o júri deliberou, por unanimidade, no seguimento das considerações apresentadas, e ao abrigo do nº 6 do artigo 14º do RATEIPVC, solicitar à candidata: -----
----- i) uma clarificação sobre a colaboração como responsável pelo Gabinete de Comunicação e Imagem do ISVOUGA, nomeadamente se as funções foram realizadas em exclusividade ou, não tendo sido, qual o tempo (em percentagem) afeto às mesmas; -----
----- ii) foi ainda entendido solicitar à candidata, ao abrigo do mesmo ponto, um aditamento ao trabalho de natureza profissional, no sentido de identificar e evidenciar claramente a autoria das ações desenvolvidas e, se possível, respetivos resultados, o papel efetivo da candidata na sua operacionalização e nos resultados conseguidos, nomeadamente nas tarefas e competências desenvolvidas, cuja omissão dificulta a apreciação crítica do trabalho e a demonstração das competências na área do marketing. Deverá ainda a candidata salvaguardar o imperativo legal de poder discutir publicamente o trabalho e dele se poder fazer depósito legal. -----
----- Toda a documentação solicitada deve ser entregue, em formato eletrónico e em papel, no prazo de trinta dias úteis, nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. -----
----- A candidata será de imediato informada da solicitação através de ofício, contendo o extrato desta ata, e por correio eletrónico. -----
----- Uma vez que foi solicitada informação adicional à candidata o júri entendeu, anular o ponto três e ponto quatro da ordem de trabalhos desta reunião. -----
----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente do Júri



Pedro Miguel Ribeiro de Castro

Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Iolanda Maria Reino Vieira

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Ricardo Alexandre Correia,

Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança

Sandrina Francisca Teixeira

Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do
Porto

Carla Sofia Correia da Costa Viana

Vice-Presidente da Associação de Marketing Digital-DigitalMarketers

Carlos Manuel Cortês Pereira Sá

Vice-Presidente da Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing-APPM